

Resolução nº 4

Aprova as contas do Prefeito Odilon Martins Torres, relativas ao exercício de 1966.

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo decreta e promulga a seguinte Resolução;

Art 1º - Ficam aprovadas as contas do Prefeito Odilon Martins Torres, relativas ao exercício de 1966, por estarem de acordo com as normas da lei 4.320, e estarem exatas sob o ponto de vista econômico-financeiro.

Art 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.
São Gonçalo do Rio Abaixo, 7 de novembro de 1967.

Presidente - Ibrahim Abrahão

Vice-Presidente - Otacilio da Silveira

Secretário - Luiz Eduardo Guedes Moreira